



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6257, DE 8 DE MAIO DE 2025

Projeto de Lei nº 45/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina "José Virgínio dos Santos Filho" a via pública que
especifica.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de
Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6257

Art. 1º Fica denominada "José Virgínio dos Santos Filho"
a rua número 17, localizada no loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente
Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 8 de maio de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**